



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

PORTARIA Nº 60/2008 03 DE NOVEMBRO DE 2008

Estabelece cronograma e diretrizes para atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2009 aos professores de Educação Básica – I e II, integrantes do quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o processo de atribuição de classes e aulas aos Professores de Educação Básica – I e II, integrantes do QMM – Quadro do Magistério Municipal de Tapiratiba, para o ano letivo de 2009, e de acordo com o artigo 96, letra d, da Lei Municipal nº 595/99, de 13 de dezembro de 1999, Estatuto do Magistério Público Municipal, resolve pela presente.

PORTARIA:

ARTIGO 1º) Fica estabelecido o seguinte cronograma para atribuição de classes e aulas relativas ao ano letivo de 2009:

I – DA ATRIBUIÇÃO:

A atribuição de classes será realizada em **oito fases**:

a) FASE I – Atribuição de classes aos professores do Ensino Fundamental – Ciclo I(1ª e 2ª série) e Ciclo II(3ª e 4ª série) - do Convenio Estado/ Município;

Dia – 02/02/2009

Horário – 13:00 horas

Local – EMEIF "Prof. Benedito de Morais Camargo"

b) FASE II – atribuição de classes aos professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil, efetivos do município que já se encontram estáveis, com sede de exercício;

Dia – 02/02/2009

Horário – 14:00 horas

Local – EMEIF " "Prof. Benedito de Morais Camargo"

c) Fase III - atribuição de classes aos professores de Ensino Fundamental e Educação Infantil, efetivos do município com sede de exercício que se encontram adidos:

Dia – 02/02/2009

Horário – 15:00 horas

Local - EMEIF " "Prof. Benedito de Morais Camargo"

c) FASE IV – Atribuição de classes para fixação de sede de exercício atendendo ao Decreto Nº 47/2008.

Dia – 02/02/2009

Horário – 15:30 horas

Local - EMEIF " "Prof. Benedito de Morais Camargo"

d) FASE V– Atribuição de classes em caráter de substituição aos professores efetivos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, com sede de exercício;

Dia – 02/02/2009

Horário – 16:00 horas



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

Local – EMEIF ” ”Prof. Benedito de Morais Camargo”

e) Fase VI - Atribuição de classes em caráter de substituição aos professores efetivos de Ensino Fundamental e Educação Infantil, que ainda não possuem sede de exercício;

Dia 02/02/2009

Horário – 16:30 horas

Local – EMEIF ” ”Prof. Benedito de Morais Camargo”

f) FASE VII - Atribuição de aulas aos professores do Ensino Fundamental – Ciclo III e IV)- do Convenio Estado/ Município;

Dia – 03/02/2009”Prof. Benedito de Morais Camargo”

Horário – 13:00 horas

Local – EMEF “MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO”

h) FASE VIII – Atribuição de aulas aos professores inscritos para Carga suplementar

Dia – 03/02/2009

Horário – 16:00 horas

Local – EMEF “MONSENHOR JOÃO LUIZ DO PRADO”

ARTIGO 2º) Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 03 de novembro de 2008.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no quadro próprio de Editais, na Sede da Prefeitura Municipal e no Paineis da Cidadania, na mesma data.

JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA

Secretário Executivo Municipal